



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº 03 AO CONTRATO Nº 02/SMT.SEMTRA/2025

PROCESSO Nº 6020.2024/0056581-6

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 01/SMT/2023 (Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2023 - SEI 6020.2021/0044061-9)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP, composto pelas empresas M4 CONSTRUÇÕES LTDA. e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supra.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses, a partir de 20/02/2026, sem aumento do valor do contrato.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: Sem alteração.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.155/0001-11, situada na Rua Boa Vista, 128, Centro, CEP: 01014-000, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. GILMAR PEREIRA MIRANDA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, o **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP**, com sede na Rua Av. Santo Amaro, 1149, Cj. 52, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 51.326.682/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luis Claudio Mahana, constituído pelas empresas M4 CONSTRUÇÕES LTDA. (Líder do Consórcio), inscrita no CNPJ nº 26.803.134/0001-34 e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.147.421/0001-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 6 (seis) meses, a partir de 20/02/2026, sem acréscimo ao valor contratual, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica incorporado ao presente aditamento o Cronograma Físico-Financeiro constante ao doc. 150334165 do Processo SEI 6020.2024/0056581-6.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 02/SMT.SEMTRA/2025 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente termo de aditamento, que segue assinado pelas partes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito – SEMTRA da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR PEREIRA MIRANDA
Data: 19/02/2026 15:55:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP

LUIS CLAUDIO
MAHANA:06587294898
Assinado de forma digital por LUIS
CLAUDIO MAHANA:06587294898
Dados: 2026.02.19 13:35:11 -03'00'

LUIS CLAUDIO MAHANA

Representante legal